

ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 26 DE AGOSTO DE 2022 PARA

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E APURAÇÃO DA NOTA FINAL

PROCESSO Nº

: SEGOV-PRC-2021/01945

CONCORRÊNCIA Nº : 07/2021

INTERESSADO

: Unidade de Comunicação

ASSUNTO

: Licitação para contratação de prestação de serviços de Assessoria de

Imprensa - TURISMO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes - Sala dos Jornalista, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, designada pela Portaria UNICOM nº 11/2021 de 12/11/2021, do Senhor Secretário Extraordinário de Comunicação, publicada no DOE de 17/11/2021, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAÚJO, NANCI APARECIDA ALEIXO, JOSEANE GONÇALVES e CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS, este último na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto estadual nº 36.226/92, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 07/2021, do tipo técnica e preço,



para a contratação da prestação de serviços de Assessoria de Imprensa -Turismo. Iniciados os trabalhos de análise das propostas de preços, a Comissão procedeu a verificação da correção das casas decimais constantes da proposta de preços apresentada pela empresa C.A. DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA (TRIO). O valor atribuído para os itens "a", "b", "c" e "d" foi de R\$ 75,1922122, tendo como valor total a quantia de R\$ 2.035.829,1525. Ocorre que, conforme determinação do item 5.1.2. do edital, a planilha de preços unitários e totais deve ser preenchia com, no máximo, duas casas decimais. Deste modo, a planilha foi ajustada com o valor de R\$ 75,19 para estes itens "a", "b", "c" e "d", apurando o valor total de R\$ 2.035.769,25. A licitante CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA., se equivocou ao conferir os cálculos aritméticos para o Valor Total Mensal por Atividade nos itens "a", "b", "c" e "d" da planilha. Assim, conforme autorização do item 8.3.1. e seguintes do edital, a Comissão Julgadora da Licitação efetuou as correções de referidos valores, apurando o valor total para os 15 meses na quantia de R\$ 1.941.830,85. A empresa RPMA Comunicação Ltda., não preencheu a planilha conforme o modelo do anexo IV.2 do edital., esta licitante, erroneamente, conferiu valores para os subitens do quadro de horas atividades. Deveria ofertar um valor para cada item constante da planilha de preços (no que se refere aos itens "a",

TO.

100 d



"c" e "d"), mas não o fez. Assim a empresa RPMA COMUNICAÇÃO LTDA. está DESCLASSIFICADA por não ter atendido exigência do edital. Nas demais propostas não havia correções aritméticas a serem efetuadas, portanto, a Comissão Julgadora da Licitação decidiu, por fim, CLASSIFICAR TODAS AS DEMAIS PROPOSTAS, com base nas disposições do item 8.9, do edital, como segue:

NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS - NPP = (MP/P) x 30						
CLASSIF.	LICITANTES	PREÇO	NPP			
1°	A4 HOLOFOTE COMUNICAÇÃO LTDA.	1.817.545,50	30,00			
2°	CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.	1.941.830,85	28,08			
3 °	C.A. DA SILVA COM.CORPORATIVA (TRIO)	2.035.769,25	26,78			
4 °	IMAGE COMUNICAÇÃO EIRELI	2.099.860,80	25,97			
5°	FULLFRAME COMUNICAÇÃO & NEGOCIOS LTDA. (ANIMA 21)	2.130.261,00	25,60			
6°	VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI.	2.443.085,40	22,32			
7°	PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA.	2.474.176,50	22,04			
80	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	2.543.161,80	21,44			
9°	FSB DIVULGAÇÃO LTDA.	2.881.897,50	18,92			







Somando-se a nota da proposta de preços acima à nota da proposta técnica, apurou-se a nota final, nos termos do item 8.10 do edital, conforme demonstrado abaixo:

NOTA FINAL - NF = IPPT + NPP					
	LICITANTES	IPPT	NPP	NF	
1°	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.	70,00	21,44	91,44	
2°	PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA.	53,06	22,04	75,10	
30	A4 HOLOFOTE COMUNICAÇÃO LTDA.	41,38	30,00	71,38	
40	CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA.	41,45	28,08	69,53	
5°	C.A. DA SILVA COM.CORPORATIVA (TRIO)	41,72	26,78	68,50	
6°	FSB DIVULGAÇÃO LTDA.	49,22	18,92	68,14	
7°	VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI.	44,86	22,32	67,18	
8°	IMAGE COMUNICAÇÃO EIRELI	40,01	25,97	65,98	
9°	FULLFRAME COMUNICAÇÃO & NEGOCIOS LTDA. (ANIMA 21)	39,51	25,60	65,11	







Não havendo mais nada a registrar, o presidente da Comissão Julgadora da Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada. Publique-se o extrato que segue anexo à presente.

PAULO ANDRÉ AGUADO PRESIDENTE HÉLIA FIGUEIREDO DE ARÁUJO MEMBRO

NANCI APARECIDA ALEIXO MEMBRO Joseane Gonçalves MEMBRO

CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL